

DECRETO N.º 40.665, DE 26/10/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA “B”, DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor JOÃO CONSTANTINO MENDES, Matrícula n.º 2321, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos na Proporcional ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 273/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 32 (trinta e dois) anos e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal